



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS EDITAL

OFERTA PÚBLICA PARA VENDA DE APROXIMADAMENTE 234 OVELHAS DE REFUGO E 5 CARNEIROS DE REFUGO DAS HERDADES DAS FREIRAS, CANTARINHO E LARANJEIRA

----- MARIA FERNANDA SERINEU BACALHAU, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, concelho de Ponte de Sor, distrito de Portalegre: -----

----- **TORNA PÚBLICO**, que de harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária, (ata nr.11) desta Junta de Freguesia, realizada no dia 21 de Abril de 2021, proceder à venda de aproximadamente 234 ovelhas de refugo e 5 carneiros de refugo, das Herdades das Freiras, Cantarinho e Laranjeira, nas condições abaixo indicadas: -----

Herdade da Freiras -----	55 Ovelhas de refugo
Herdade de Cantarinho -----	79 Ovelhas de refugo 2 Carneiros de refugo
Herdade das Laranjeira -----	100 Ovelhas de refugo 3 Carneiros de refugo

----- Os animais são produzidos em modo de produção biológica estando devidamente certificados; -----

----- As propostas deverão ser entregues na Sede da Junta de Freguesia, até às 11H30 do dia 10/05/2022; -----

----- A abertura das propostas será pelas 11H45 do dia 10/05/2022; -----

----- As propostas deverão referir-se ao preço/unidade, devem ser devidamente assinadas pelos proponentes, contendo a respetiva identificação, e serem entregues por mão própria, na Sede da Junta de Freguesia, através de carta fechada, ou para o email: geral@jfgalveias.pt e serem devidamente assinadas pelos proponentes, devendo sempre mencionar, quer no rosto do sobrescrito, quer no assunto do email: **“Oferta Pública para a aquisição de aproximadamente 234 ovelhas de refugo e 5 carneiros de refugo, das Herdades das Freiras, Cantarinho e Laranjeira”**; -----

----- A adjudicação obedece ao critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela avaliação do preço; -----

----- O pagamento será feito conforme se indica: -----

----- 50% no ato da adjudicação; -----

----- 50% no levantamento do gado; -----

----- O levantamento dos borregos deverá ocorrer até 5 dias úteis após a adjudicação, e no caso que o prazo não seja cumprido, deverá ser cobrado um valor de € 100,00/dia; -----

----- A Junta reserva o direito de entrega se o preço não lhe convier. -----

----- Para os devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Galveias, Secretaria da Junta de Freguesia, aos três dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois. -----

A Presidente da Junta

Maria Fernanda Serineu Bacalhau